

PORTARIA Nº 3.633/2019-CCG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Casa Civil da Governadoria do Estado, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema,
R E S O L V E:

I. Designar os Servidores abaixo nominados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome	CPF	Endereço de correio eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Parsifal de Jesus Pontes	124.394.442-00		Chefe da Casa Civil	Comissionado	Administrador
Andrelina Lima Cruz	642.917.822-68	andrelina.lima@palacio.pa.gov.br	Diretor	Comissionado	Administrador
Solano Nazareno Pojo de Souza	727.159.602-04	Solano.souza@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Fernanda Luiza Oliveira de Miranda da Silva	820.476.502-91	Fernanda.msilva@palacio.pa.gov.br	Assessor Técnico	Comissionado	Comum
Nataria Pinho Silva Teixeira	067.812.332-20	Nataria.teixeira@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Efetiva	Comum
Daniela Athayde de Oliveira	430.801.892-72	daniathayde@hotmail.com	Assessor	Comissionado	Comum

II. Fica delegada a função de alimentar/gerir as Informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e/ou servidores delegados, se for o caso, pelo servidor com perfil de Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

III. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo Informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

IV. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

V. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em especial as responsáveis pelas áreas: financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.634/2019-CCG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/226335,

R E S O L V E:

nomear ARTUR MAGNO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.635/2019-CCG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/203588,

R E S O L V E:

nomear WALLACE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.636/2019-CCG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011;

R E S O L V E:

lotar MARCLEY MONTEIRO LIMA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.637/2019-CCG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ORLANDO MARQUES PIEDADE FILHO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.638/2019-CCG, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDER DE SOUSA CÂMARA, Assessor Especial I, na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.486/2019-CCG, DATADA DE 6 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.867, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê: “nomear MARCIA CONTENTE BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Disque Denúncia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.”

Leia-se: “nomear MARCIA CONTENTE BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Disque Denúncia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2019.”

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.485/2019-CCG, DATADA DE 6 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.867, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê: “exonerar LIBNY BARRETO DO AMARAL do cargo em comissão de Diretor do Disque Denúncia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.”

Leia-se: “exonerar LIBNY BARRETO DO AMARAL do cargo em comissão de Diretor do Disque Denúncia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2019.”

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.478/2019-CCG, DATADA DE 6 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.867, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê: ..., a contar de 1º de abril de 2019.

Leia-se: ..., a contar de 8 de maio de 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 434832